



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 178, DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre substituição temporária da suprida da Inspeção de Marabá

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO a Portaria nº 330/2023, que relaciona os Supridos para o exercício de 2024, a qual dispõe sobre a suprida da Inspeção de Marabá, JAQUELINE FERREIRA LIMA;

CONSIDERANDO o período de férias da referida funcionária, de 01 a 30 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos da Portaria nº 330/2023, à funcionária **MARIA DE FÁTIMA SOUZA DO CARMO**, em substituição temporária à funcionária JAQUELINE FERREIRA LIMA, no período de 01 a 30 de junho de 2024, para suprir despesas na Inspeção em Marabá/PA, mantendo o valor de R\$800,00 (Oitocentos Reais);

Art. 2º - DETERMINAR que a concessão, utilização e prestação de contas do suprimento estejam condicionadas às regras constantes no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, bem como ao que instrui a Portaria nº 330/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 16/07/2024 13:28:30, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.